



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aclarar a redação original, sem afetar-lhe o sentido, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

A emenda de redação final visa exclusivamente ordenar a matéria em questão e corrigir a linguagem para melhor clareza do seu texto, eliminando a contradição existente, sem alterar o sentido.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

